ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 019/00 Data 02/05/2000

Nome: Verª: CARLINDA POLETTO FARINA - PMDB

ula: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/2000

unto: Denomina artéria de nossa cidade de "CE LINA ELIA BONATTO - Pioneira".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 15 / MAIO / 2000

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 02.05.2000

PROTOCOLO: 02.05.2000

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:
02.05.2000

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA
15.05.2000

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FL. 001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 15 MAIO / 2000

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/2000

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo n.º 019/00 | Data 02/05/2000
Presidente

" DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE CELINA ELIA BONATTO".

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTO DA HOMENAGEADA

07 - PARECER DA COMISSÃO

Carlinda P. Farina

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PMDB

RMINO A LEITURA EM PLENARIO NA
ÃO ORDINARIA DO DIA 02 / 05 / 2000
ÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA
ISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
-x-x-x

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora abaixo assinada, devidamente amparada na Lei Orgânica do Município , encaminha para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual denomina de artéria em nossa Cidade de **"CELINA ELIA BONATTO".**

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família da homenageada.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2000

Carlinda P. Farina
Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PMDB

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

003

JUSTIFICATIVA

Celina Elia Bonatto, nascida no interior de Erechim em 12 de agosto de 1943, sempre foi uma pessoa de espírito empreendedor e guerreiro. Passou sua infância na comunidade de São Roque – Escola Branca, desde cedo trabalhou na colônia ajudando seus pais.

Aos 16 anos de idade, já transportava produtos coloniais para o comércio de Erechim de carroça. Foram tempos muito difíceis, mas empreendedor. Celina era segunda filha num total de 12 irmãos – 6 homens e 6 mulheres. Aos 19 anos conheceu aquele que seria seu futuro marido, após um longo namoro casou-se com José Pedro Bonatto. E mudou-se para a cidade de Erechim, abandonando assim a vida no campo.

Desta feliz união conjugal tiveram os filhos Silvia, Sandro e Susiane. Com a vinda para a cidade tornou-se um pouco mais fácil porém não menos árdua, Celina tinha que conciliar os afazeres domésticos, cuidar dos filhos e os afazeres da criação de gado, porco e galinhas que era um suporte para a alimentação da família. E, sempre encontrava um tempinho para dar atenção a quem precisa-se dela. Juntamente com seu marido trabalharam muito para melhorar sua vida e também para a comunidade onde viviam.

Nesta ansiedade de ajudar quem precisasse conheceu a irmã Consolata com quem manteve um excelente relacionamento de assistência aos carentes. Por incentivo da irmã Consolata aprendeu a profissão de costureira, a onde recebia roupas de pessoas carentes para reforma e confecções. Muitos foram os beneficiados com seus serviços profissionais. Celina não era ótima profissional, era também ótima mãe, amiga, esposa e cidadã. Deixou de prestar esta assistência a comunidade devido aos problemas sérios de saúde ao qual veio a falecer no dia 11 de janeiro de 1992, causando com isso perda muito grande aos familiares e comunidade.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2000

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "CELINA ELIA BONATTO"

Art. 1º - É dada a denominação de **"CELINA ELIA BONATTO"** a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Pró-Morar no Bairro Cristo Rei, entre as Quadras K, Y e W, iniciando na Rua Geraldo Rufino Pinheiro até a Rua São Martinho, Direção Oeste – Leste.

Art. 3º - As Placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "**RUA CELINA ELIA BONATTO**" – Pioneira.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2000

Carlinda Poletto Farina

Carlinda Poletto Farina
Vereadora do PMDB

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Pró – Morar no Bairro Cristo Rei, entre as Quadras K, Y e W, iniciando na Rua Geraldo Rufino Pinheiro até a Rua São Martinho, Direção Oeste – Leste.

Erechim, 10 de Setembro de 1998.

ENGº ALVAR IZIDRO COFFY FILHO
Secretário Municipal de Obras Habitação


RUA FIORAVANTE TAGLIARI
RUA ISIDORO CASTILHOS
RUA DAS MARGARIDAS
RUA DOS JASMINS
R. SANTO SFREDO
R. DAS AZALEIAS
R. DOS LIRIOS
RUA DAS ROSAS
SOCIEDADE S. VICENTE DE PAULA
RUA S. GENNARO
RUA S. TOMÉ
RUA N. SENHORA DE LOURDES
FRANCISCO PINHEIRO
RUA SANTO AGOSTINHO
RUA SÃO PELEGRINO
RUA SÃO GERONIMO
RUA ESTEVÃO GAVENDA
RUA S. JULITA
RUA JOÃO RUFINO
RUA S. IOLANDA
RUA GERALDO
CENTRO SOCIAL URBANO
PROGRESSO
RUA SANTA LUCIA
ESCOTEIROS TUPINAMBÁS
ÁREA VERDE
ÁREA RESERVADA A ESCOLA
RUA SÃO ROQUE
BARBARA
RUA SANTA RITA
RUA SÃO BRAS
RUA SANTA
RUA SANTA
RUA SANTA
RUA SANTA
RUA SÃO MARTINHO
RUA SÃO JOÃO
RUA S. ANACLETO
RUA S. ONOFRE
RUA SÃO BENEDITO
RUA SÃO OMAS
RUA SÃO ANTONIO
RUA ADAM CICHOCKI
RUA MARIANNA KRUSZCZYNSKI
RUA JULIO FRAINER
RUA LOURENÇO SCHWAB
Tigre
ÁREA VERDE
INDÚSTRIA
LAGO
PRESIDENTE MÉDICI (PIRANGA PRO)
RUA VIRGINIO BIOLO
Rs. 0065

BRISOTTO

República Federativa do Brasil

007

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SÉDE

Certidão de Óbito

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro "C" Nº 11 *nele às folhas* 175v *sob o Nº* 6.677 *consta o termo do Registro do Falecimento de* "CELINA ELIA BONATTO"

de côr branca *Sexo* feminino *ocorrido em* Hospital de Caridade, nesta cidade *, no dia* 11 *de* janeiro *de 19*92*, às* 22 *horas, profissão* do lar *natural de* ste. Estado *domiciliado e residente em* nesta cidade *com* quarenta e oito (48) *anos de idade, filho de* Albino Giareton, aposentado e de Amelia Giareton, do lar, brasileiros, aqui residentes *estado civil* casada com o declarante

Foi declarante: o Sr. José Pedro Bonatto, motorista, aqui residente

O atestado foi firmado por Dr. Luis Carlos Piazzeta, médico, aqui residente

Causa Mortis "parada cardiorespiratória, insuficiência cardíaca".

O sepultamento foi feito no Cemitério municipal, local

O termo foi lavrado no dia 24 *de* janeiro *de 19*92 *por* Luciano Gary Tedesco, Oficial Ajudante

Observações Não deixou bens e nem testamento. Deixou filhos: Silvia, maior; Sandro e Suziane, menores. Era eleitora.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
ERECHIM-R.G.S

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
ERECHIM — R. G. S.
sede
LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante
CPF 253772560-34

ERECHIM, RS, 24 de janeiro de 1992

Oficial do Registro Civil
Luciano Gary Tedesco,
Oficial Ajudante

Emol Cr$ 6035,00

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

Fls. 008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 15 / MAIO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROTOCOLO Nº:
PROCESSO Nº: 019/00
AUTOR: Verª. CARLINDA POLETTO FARINA - PMDB
MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/2000
EMENTA: *Denomina artéria de nossa cidade de "CELINA ELIA BONATTO – Pioneira".*

RELATOR: Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART
PARECER: CONSTITUCIONAL

Analisando a documentação anexa ao Processo 019/00, que deu origem ao Projeto de Lei 013/2000, recebido das mãos do Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Moacir João Tormen apresentado pela nobre Vereadora Carlinda Poletto Farina da Bancada do PMDB, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, uma vez que a mesma está regimentalmente correta e dentro das normas que determina a nossa Lei Orgânica.

Encaminhamos aos demais membros para análise e após ao Plenário soberano de nossa Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2.000.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 10 / 05 / 2000
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

048/2000 - ZB

Erechim, RS, 16 de Maio de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 15 de Maio/2000, onde foram apreciados os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/2000
Autoria Ver. VOLMIR FERANTI
Denomina artéria de nossa cidade de "PAULINHO DE SOUZA LAGRANHA – Pioneiro"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/2000
Autoria Ver. LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Denomina Praça de nossa cidade "ANNA CRUZ ZAMBONATTO – Educadora"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/2000
Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
Denomina artéria de nossa cidade de "CELINA ELIA BONATTO – Pioneira"

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.271, DE 22 DE MAIO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "CELINA ELIA BONATTO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "**CELINA ELIA BONATTO**" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Pró-Morar, no Bairro Cristo Rei, entre as Quadras K, Y e W, iniciando na Rua Geraldo Rufino Pinheiro até a Rua São Martinho, direção Oeste -Leste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "**RUA CELINA ELIA BONATTO" - Pioneira**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 22 DE MAIO DE 2000.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração